

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.376, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração de servidora, datado em 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19/08/2024, o servidor **FERNANDO TAGNON**, matriculada sob nº 17663/1, cargo de Motorista, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.138, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.783, de 21/08/2024